



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito Municipal de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação 016/2024, protocolado sob nº 860/2024, declara inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, I, da Lei 14.133/21 e suas alterações para contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente. O valor a ser pago para a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** será de R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais);

Forquethina(RS), 27 de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO